PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 099/2022

"**Autoriza a Prorrogação através de Termo Aditivo** o **Contrato de Trabalho** do servidor abaixo relacionado, realizado com base na Lei Municipal nº 1.465/2017, em atendimento ao OF./SMS/PMB/637/2022, datado de 11/07/2022, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que o inciso nº VII, da Lei Municipal nº 1.465 de 16 de janeiro de 2017, que autoriza a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o **OF. /SMS/PMB/637/2022**, datado de 11/07/2022, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, e autorizado por despacho pelo prefeito municipal e parecer em anexo;

Considerando o contrato do então classificado na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021,

Considerando o afastamento do servidor efetivo **ROSALINO PINHEIRO**, por motivo de saúde **até 12/09/2022**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar o **Contrato de Direito Administrativo**, **do MOTORISTA WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA**, com base no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017.

Art. 2º - O contrato poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 4º, inciso II, dessa mesma lei, a critério da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/07/2022.

Buenópolis (MG), em 12 de julho de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal